

**MUNICÍPIO
DE MENDONÇA**
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1694 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura do Concurso Público nº 02/2014 para cargos de Técnico em Enfermagem, Médico 40 (horas), Nutricionista, Médico Clínico Geral 20 (horas), Agente Administrativo.

CYOZI AIZAWA, Prefeito Municipal de Mendonça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público ou processo seletivo;

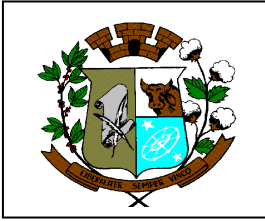
CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de cargos vagos a serem preenchidos, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviços;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura do **Concurso Público nº 02/2014** para admissão de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, MÉDICO 40 (HORAS), NUTRICIONISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 (HORAS), AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Fica nomeada a **Comissão Organizadora do Concurso Público** para acompanhar e fiscalizar o presente certame e os trabalhos da Comissão de Concurso Público, e será composta pelos seguintes membros: Vitor dos Reis Nucci: RG 41.583.620-7, CPF 225.903.878-65, Formação: Jornalista, Membros: Luana Gasques Boni, RG 43.813.902-1, CPF 312.201.128-01, Formação: Engenheira de Alimentos, Luana Gasques Boni, RG 43.813.902-1, CPF 312.201.128-01 e Aiton Fernando Bertão dos Santos, RG 40.091.899-7, CPF 348.947.518-60, Formação: Administrador de Empresas.:



**MUNICÍPIO
DE MENDONÇA**
ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º - Fica nomeada a **Comissão Fiscalizadora do Concurso Público** encarregada de coordenar e operacionalizar o Concurso Público autorizado no presente Decreto, composta pelos seguintes membros: MARIA LUISA JOTOLLI DAVID - RG 20.017.695, : VAGNER JOSE ZANIBONI - RG 40.964.372-5 e CRISTIANO ALVES DE SOUZA - RG 45.207.270-0.

Art. 4º - A **Comissão Fiscalizadora** e a **Comissão Organizadora** terão a responsabilidade de zelar pelo cumprimento das determinações previstas no Regulamento do Concurso Público nº 002/2014, estabelecidas em Edital.

Art. 5º - A validade deste Concurso Público será de dois (anos), podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mendonça/SP, 04 de dezembro de 2014

CYOZI AIZAWA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura, em livro próprio, em seguida publicada por afixação em lugar público de costume, na mesma data, na forma do artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

MAURO ALVES DE OLIVEIRA
Chefe Divisão de R.H.